



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 16/02/2024

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 11/2024 que **"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo Municipal, autorização legislativa para abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e dar outras providências.

Abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) – R\$ 55.000,00
02 15 01 Meio Ambiente
1029 08.122.0090.2736.0000 Gestão e Serviços de Meio Ambiente – R\$ 55.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos

O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro: - R\$ 55.000,00
Fontes de Recurso 0500 – R\$ 55.000,00

Fundamentação:

No tocante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, Incisos I (superávit apurado em exercício anterior) da Lei nº 4.320, de 1964.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 11/2024.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O